



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 28/01/2026

1. Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente

2. Requisitante:

☒ Oficial de Gabinete da Presidência: Jerry Mendes Peixoto

3. Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Reduzido: 4

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0200

Natureza da Despesa: 33.90.

Objeto: Aquisição de café, leite, filtro de papel e copo plástico descartável.

☒ Materiais/Bens ☐ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

4. Valor Global: R\$ 2.072,03 (dois mil e setenta e dois reais e três centavos)

5. Prazo de Execução: até 15 dias após a autorização de fornecimento

6. Modalidade: Dispensa de licitação – Compra direta por adesão de ata do Cincatarina.

7. AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente aquisição.

Everson Martins Barbosa
Presidente da Câmara Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Formalização da demanda realizada com base na Solicitação nº 08/2026 (anexada fisicamente a esse documento), apresentada pelo Oficial de Gabinete da Presidência, o Sr. Jerry Mendes Peixoto.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE RELATA PELO SOLICITANTE:

a) Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Unidade):

Justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo itens de genero alimentício, tais como: leite, filtro de café, café e copo plástico para consumo de café e água mineral destinados ao abastecimento das **sessões plenárias, reuniões institucionais, comissões, audiências públicas e demais atividades oficiais** da Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão.

A aquisição dos itens acima denominados são necessários para assegurar suporte adequado às atividades legislativas e administrativas, especialmente durante sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões de comissões e eventos institucionais que demandam permanência prolongada de vereadores, servidores e, eventualmente, público externo.

O fornecimento desses itens contribui para o adequado funcionamento das atividades do Poder Legislativo, observando padrões mínimos de acolhimento, organização e apoio logístico, sem caracterizar benefício pessoal, mas sim instrumento de apoio institucional.

b) Critério definição quantitativos:

- A realização periódica de reuniões, eventos e atividades institucionais, garantindo ambiente limpo e organizado;
- O consumo médio estimado;
- A proporção estimada entre consumo dos itens mencionados é baseada em demandas anteriores e histórico de consumo.
- Na natureza contínua dos itens, classificados como materiais de consumo recorrente.

O dimensionamento observa critérios de razoabilidade e proporcionalidade, evitando tanto a aquisição insuficiente quanto o acúmulo indevido de estoque.

c) Beneficiários diretos:

- Vereadores;
- Servidores e colaboradores da Unidade;
- Participantes de reuniões, capacitações, eventos e atividades institucionais;
- Público externo que frequenta as dependências da Câmara Municipal.

d) Resultados pretendidos:

- Proporcionar condições adequadas de permanência e trabalho nos ambientes da Unidade;
- Evitar desabastecimento e aquisições emergenciais;



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

- Suporte adequado às atividades administrativas e legislativas;
- Garantia de regularidade no fornecimento de itens essenciais;
- Atendimento aos princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de café, leite, filtro de papel e copo plástico descartável.

2.1 Objeto da contratação

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 60,48	R\$ 604,80
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE. PACOTE COM 500G	PACOTE	45	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº103. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). CAIXA COM 2500	CAIXA	2	R\$ 91,09	R\$ 181,18
				TOTAL	R\$ 2.072,03

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

A presente estimativa de despesa tem por finalidade demonstrar o valor global referente às aquisições de materiais de consumo, efetuadas por meio de adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, do qual a Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão figura como órgão participante.



Ressalta-se que todo o procedimento de pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, condução do processo licitatório e formalização das Atas de Registro de Preços foi integralmente realizado pelo CINCATARINA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, cabendo à Câmara Municipal apenas a formalização da solicitação de fornecimento e a execução contratual dos quantitativos demandados.

Os valores constantes nesta estimativa foram extraídos diretamente das solicitações de fornecimento emitidas pela Câmara Municipal, as quais contemplam os quantitativos efetivamente necessários ao atendimento das demandas administrativas, observando-se rigorosamente os preços registrados nas respectivas Atas, os prazos de vigência e as condições pactuadas.

Abaixo segue lista dos itens e dados referente ao registo de preço:

- **Leite** – Trata-se de Processo Administrativo Licitatório: 000066/2025 | Pregão Eletrônico: 0050/2025
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN002036 | MOP26CIN014899 | Vigência:
04/11/202;
- **Café** – Trata-se de Processo Administrativo Licitatório: 000101/2025 | Pregão Eletrônico: 0054/2025
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN002178 | MOP26CIN014902 | Vigência:
06/12/2026;
- **Filtro de Papel** - Trata-se de Processo Administrativo Licitatório: 000046/2025 | Pregão Eletrônico:
0041/2025Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN001655 | MOP26CIN014905 | Vigência:
19/08/202;
- **Copo plástico descartável** - Trata-se de Processo Administrativo Licitatório: 000046/2025 | Pregão
Eletrônico: 0041/2025 Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN001644 | MOP26CIN014923
Vigência: 19/08/2026.

O valor global estimado para as presentes aquisições é de **R\$ 2.072,03** (dois mil e setenta e dois reais e três centavos), montante que reflete a economicidade decorrente da adesão ao sistema de registro de preços do CINCATARINA, permitindo a obtenção de condições vantajosas, sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório no âmbito desta Casa Legislativa.

Obs.: Todas documentações referentes as solicitações de fornecimento por meio dessas atas estão em anexo fisicamente a esse documento.



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor global da aquisição, por meio das adesões às atas de registro de preços, firmadas pelo Consórcio CINCATARINA, ficou abaixo do valor máximo estimado obtido na pesquisa de preços realizada pela servidora Thalita B. Rosendo, membra da equipe de apoio das licitações, por meio do preenchimento do Formulário de Pesquisa de Preços.

A cesta de preço foi formada a partir de 3 contratações/compras realizadas por entes públicos, as quais estavam publicadas no Portal Nacional de Compras Públicas –PNCP.

- O parâmetro de pesquisa no PNCP foi baseado na busca de serviço igual ou semelhante em Câmaras de Vereadores Municipais de Santa Catarina e, na ausência desses nos demais entes públicos
- A metodologia utilizada para estimar o valor da despesa foi utilizando a mediana dos valores pesquisados.

Dessa forma, considera-se compatível com os valores praticados pelo mercado, tendo sido observadas a potencial economia de escala, as particularidades do local de execução do objeto e os parâmetros definidos com base no melhor preço, conforme os inciso, II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Obs: Todas documentações referentes a pesquisa de preço estão em anexo fisicamente a esse documento.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

ITEM 1 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 39.649.812/0001-06

ITEM 2 - ALIMENTOS SORETO LTDA – CNPJ - 41.955.367/0001-46

ITEM 3 - SOMA ATACADO LTDA – CNPJ 26.044.069/0001-00

ITEM 4 - JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA – CNPJ 13.965.228/0001-68

A escolha do fornecedor está fundamentada na adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, do qual a Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão é órgão participante.

Os contratados foram selecionados em procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conduzido pelo órgão gerenciador, que observou integralmente os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Durante o certame, foi assegurada ampla competitividade entre fornecedores, sendo declarados vencedores aqueles que apresentaram as propostas mais vantajosas, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, a escolha dos fornecedores justifica-se pelo fato de terem sido regularmente habilitados e classificados em primeiro lugar nas respectivas licitações, com preços previamente registrados e homologados pelo CINCATARINA, garantindo segurança jurídica, economicidade e eficiência na contratação.

Tubarão, 28 de janeiro de 2026.

Alan Otávio Paes
Agente de Contratação